



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 78-19-DE/CBMSC
(Processo Nr 78-19-DE)**

**SELEÇÃO PARA O CURSO PERIÓDICO OPERACIONAL PARA PILOTOS – CPO-3
(avião)**

O Diretor de Ensino do CBMSC torna público que, **no período de 11 de março a 15 de Março de 2019**, encontram-se abertas as inscrições da Seleção para o Curso Periódico Operacional para Pilotos (CPO-3), de acordo com o Plano Geral de Ensino aprovado para o ano de 2019.

1. DO CURSO

1.1 Nome: Curso Periódico Operacional para Pilotos – CPO-3 (avião).

1.2 Local de funcionamento: Batalhão de Operações Aéreas, Florianópolis e Blumenau.

1.3. Período de realização: 18 de Março a 04 de Novembro de 2019.

1.4. Carga horária: 15 horas.

1.5. Finalidade: Cumprir o Programa do Curso Periódico Operacional para Pilotos aprovado junto à ANAC para renovação de habilitação dos Oficiais Pilotos do BOA, em cumprimento aos requisitos da Seção 61.33 do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil, RBAC 61.

1.6. Programa de matérias do treinamento:

1.6.1. Módulo Teórico

- Apresentação da aeronave, estrutura e equipamentos, funcionamento normal e anormal dos sistemas (02h00);
- Limitações (01h30);
- Performance, desempenho, preparação e controles de voo (01h30);
- Peso e balanceamento (01h30);
- Procedimentos normais e de emergência (01h30); e
- Equipamentos adicionais (01h30).
- Teste teórico (01h30)
- Total Currículo de Solo - Ground School (11h00)

1.6.2. Módulo Prático (voo)

- Familiarização (00h15);
- Pousos diversos (00h15);
- Sistemas e procedimentos de emergência (00h15);
- Procedimentos normais e de emergência (00h15);
- Teste prático - voo de check MNTE (01h00);
- Briefing (01h00)
- Debriefing (01h00)
- Total currículo de voo (04h00).

2. DAS VAGAS

2.1. O treinamento disporá de 10 Vagas para os Oficiais Pilotos do BOA.

3. DOS REQUISITOS

3.1. São requisitos para a participação:

a) Pertencer ao quadro de pilotos do BOA, com habilitação de avião vencida ou vencendo até final de dezembro de 2019.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser efetuadas mediante encaminhamento da Seção de Operações do BOA da relação dos pilotos com habilitação de avião vencida ou vincenda no ano de 2019, por meio de nota eletrônica ao decfach@cbm.sc.gov.br.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. A relação dos inscritos no curso será divulgada, através de publicação no mural do Batalhão de Operações Aéreas.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os participantes do treinamento não receberão diárias militares, apenas fazendo jus a diária de curso interno.

6.2. Ao final do treinamento, após a devida aprovação da documentação pela DE, os alunos aprovados receberão um Certificado de Conclusão fornecido pela respectiva Diretoria, na condição de atingirem o índice APTO para o aproveitamento do treinamento; e

6.3. As situações que porventura não estiverem previstas no presente Edital serão resolvidas pelo Comandante do Batalhão de Operações Aéreas, observadas as normas vigentes da Corporação.

Quartel da DE, Florianópolis, em 8 de março de 2019.



GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER – Ten Cel BM
Diretor Interino de Ensino do CBMSC